

770

À Publicação e posteriormente à
Comissão de Constituição, Justiça
e Redação.
Em 30.11.2022
1. Secretário



Estado do Tocantins
Poder Legislativo

ENTRADA	DIRLEG-AL
	Fls. 02
30 NOV. 2022	
Ass. do Func. COASP	

770-22

Concede Título de Cidadão Tocantinense ao
Senhor ALEXANDRE MODESTO BRAUNE.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta:

Art.1º Fica concedido o Título de Cidadão Tocantinense ao Senhor ALEXANDRE MODESTO BRAUNE.

Art.2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Alexandre Modesto Braune é natural de Barra Mansa -RJ, casado e pai de dois filhos. Formou-se Bacharel em Enfermagem na Universidade Severino Sombra em 1995. Iniciou-se na Ordem DeMolay em 1986 no Capítulo Barra Mansa n.002 onde desenvolveu diversas atividades e ocupou diversos cargos.

Chegou ao Tocantins em 2001 onde trabalhou na saúde indígena como gestor na Casa de Saúde Indígena em Araguaína, assistencialmente foi enfermeiro do Hospital de Doenças Tropicais do Tocantins (HDT), ocupou a cargo de Diretor de Enfermagem do Hospital Regional de Araguaína. Atuou como professor no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins (IFTO), tendo sido coordenador de curso no Campus Araguaína. Em 2010 formou-se no curso de Bacharel em Direito, também em 2010 é eleito conselheiro estadual do Conselho Regional de Enfermagem do Tocantins. Atualmente é Coordenador de Objetos de Aprendizagem da Reitoria-IFTO respondendo a Pró-reitora de Ensino, com ênfase nas metodologias ativas de ensino-aprendizagem. Atualmente é Grão-Mestre da Grande Loja Maçônica do Estado do Tocantins para o período 2018-2023.

Portanto, Nobres Pares, venho através do presente Projeto de Lei, propor o Título de Cidadão Tocantinense ao Senhor ALEXANDRE MODESTO BRAUNE, visto que o disposto acima, mesmo não tendo demonstrado toda sua vasta folha de serviços prestados na condução de seus relevantes serviços frente as entidades que tem comandado com brilhantismo e competência, agradeço em nome do nosso povo ao conclamar aos Pares para a aprovação do presente.

Sala das Sessões, 11 de novembro de 2022.

JORGE FREDERICO
Deputado Estadual

[Imprimir](#)

DIRLEG-AL
Fls. 03


ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins de Palmas - TO
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

RECIBO DE ENVIO DE PROPOSIÇÃO

Código do Documento: **P6d6615e3c2cc1e99fa6bffb93f4e6c3cK7450**Tipo de Proposição: **Projeto de Lei da Casa**Autor: **JORGE FREDERICO**Data de Envio: **17/11/2022 12:10:25**Descrição: **Concede Título de Cidadão Tocantinense ao Senhor ALEXANDRE MODESTO BRAUNE.**

Declaro que o conteúdo do texto impresso em anexo é idêntico ao conteúdo enviado eletronicamente por meio do sistema SAPL para esta proposição.

JORGE FREDERICO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



POLEGAR DIREITO



Ernani

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALS

DIRLEG-AL

Fis. 04

A

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO
GERAL

1.617.752

DATA DE
EXPEDIÇÃO

15/01/2019

ALEXANDRE MODESTO BRAUNE

FILIAÇÃO

**LEANDRO DE OLIVEIRA BRAUNE
MARILENE MODESTO BRAUNE**

NATURALIDADE

BARRA MANSA-RJ
DOC. ORIGEM

DATA DE NASCIMENTO

04/10/1969

CERT. CAS. Nº 1.255, LV B-10, FLS 462, EXP. 09/01/1998

QUATIS-RJ 1º CRC 4ª ZONA

PIS/ PASEP

000.218.617-90

DIR. DE REGISTRO CIVIL



LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

VÁLID

BC1959055 1834625 29072

DIRLEG-AL
Fls. 05
P

Alexandre Modesto Braune nasceu aos 04/10/1969 em Barra Mansa/RJ, filho de família tradicional na cidade, casado e pai de dois filhos. Formou-se Bacharel em Enfermagem na Universidade Severino Sombra em 1995, tendo atuado em diversas frentes profissionais nessa área, tanto na assistência quanto no processo de Gestão de Serviços de Saúde. conheceu a maçonaria ainda na infância pois seus antepassados já pertenciam a Ordem Maçônica, seu Bisavô Luís Henrique Braune e seu Primo-bisavô Henrique Braune Zamith, foram Veneráveis Mestres da Loja Independência e Luz em Barra Mansa, também líderes na sociedade civil barra-mansense tendo dado nome a escolas e ruas. Iniciou-se na Ordem DeMolay aos 14 de Junho de 1986 no Capítulo Barra Mansa n.002 onde desenvolveu diversas atividades e ocupou diversos cargos sendo eleito Mestre-Conselheiro em 1990 permanecendo na função de janeiro a dezembro, dentre os trabalhos realizados no Capítulo Barra Mansa nº002 destaca-se a fundação e instalação do Capítulo Agulhas Negras nº005, tendo sido o Mestre Conselheiro Instalador, e do Clube Anita Garibaldi, este dedicado a congregação de meninas, hoje o Clube transformou-se em Ordem Anita Garibaldi. Em 1996, por mérito do seu empenho e dedicação a Ordem DeMolay, foi agraciado com o Grau de Chevalier. Chegou ao Tocantins em 2001 para trabalhar e se fixar na região, atuou na saúde indígena como gestor na Casa de Saúde Indígena em Araguaína, assistencialmente foi enfermeiro do Hospital de Doenças Tropicais do Tocantins (HDT), ocupou a cargo de Diretor de Enfermagem do Hospital Regional de Araguaína dando início a ampliação da equipe de enfermagem e sua capacitação técnica, adequando e melhorando o processo assistencial. Foi coordenador de área do Instituto de Medicina Tropical na Fundação de Medicina Tropical, atuando especial na área de construção de projetos educacionais voltados ao Sistema Único de Saúde, já nos primeiros anos seu talento foi reconhecido pelo Rotary Clube que lhe conferiu o título de profissional do ano em 2002 e 2004. Em 2009 é aprovado no concurso para Professor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins, tendo sido coordenador de curso no Campus Araguaína. Em 2010 forma-se no curso de Bacharel em Direito, também em 2010 é eleito conselheiro estadual do Conselho Regional de Enfermagem do Tocantins, destaca-se nessa função pela organização da subsede em Araguaína levando o COREn-TO a ficar mais próximo da região norte do Estado. Em 2017 se transfere para o Campus Palmas do IFTO, assumindo coordenação de curso superior. Atualmente é Coordenador de Objetos de Aprendizagem da Reitoria-IFTO respondendo a Pró-reitora de Ensino, com ênfase nas metodologias ativas de ensino-aprendizagem. Assim que chegou à Araguaína procurou a Ordem DeMolay e continuou sua dedicação ao trabalho da Ordem junto ao Capítulo Esperança de Araguaína nº120, tendo sido membro do Conselho Consultivo deste Capítulo ainda como Sênior DeMolay. Em 2003 iniciou-se maçônicamente na Loja Maçônica Rui Barbosa n.10 e em 2005 recebeu o Grau de Mestre Maçom, assim como na Ordem DeMolay, também se dedicou ao estudo da filosofia maçônica e a sua causa de tornar feliz a humanidade e em Março de 2009 recebeu o Grau 33 - Inspetor Geral da Ordem - e em Julho do mesmo ano (2009) foi Instalado como Venerável Mestre da Loja Maçônica Rui Barbosa tendo sido Venerável desta Loja por três mandatos, pela dedicação a Ordem Maçônica, foi eleito em 2008 como imortal da Academia Maçônica Tocantinense de Letras ocupando a cadeira 13 e em 2010 foi iniciado na Antiga Ordem Árabe dos Nobres do Santuário Místico (Shriner) em Cuiabá-MT, essa Ordem Paramaçônica se dedica a construção de Hospitais Pediátricos. Foi Presidente da Loja de Perfeição Justiça e Esperança de Araguaína, do Excelso Capítulo Rosa-Cruz Renascença e do Magnífico Conselho de Cavaleiros Kadosh Venâncio Igrejas. Sempre continuando seu trabalho pela Ordem DeMolay, foi indicado para Presidente do Conselho Consultivo do Capítulo Esperança de



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

25234792/2022

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CRIMINAIS** contra:

ALEXANDRE MODESTO BRAUNE

OU

CPF n. 000.218.617-90

Certidão emitida em 30/11/2022, às 09:03:02 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Tocantins.

Observações:

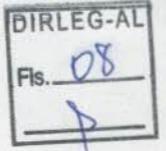
- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
Seção Judiciária: Tocantins (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, JEF Virtual e Processual) até 30/11/2022, às 06:20:50.
- Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º Grau.

Certidão: 25234792

Código de Validação: 0D19 4B2C B1AC 96E9 2408 7E1E 6963 9BB1

Data da Atualização: 30/11/2022, às 06:20:50





PREFEITURA DE PALMAS
SECRETARIA DE FINANÇAS
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS
CONTRIBUINTE**

CPF/CNPJ: **000.218.617-90**

Contribuinte: **ALEXANDRE MODESTO BRAUNE**

Endereço oficial: **S/Nº PALMAS - TO**

Endereço de correspondência: **S/Nº PALMAS - TO**

Finalidade: **RECEBER TÍTULO**

É certificado que, nesta data, não constam débitos pendentes em nome da pessoa física acima identificada, relativos a tributos municipais, inclusive em Dívida Ativa, ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas.

Esta Certidão refere-se exclusivamente à situação da pessoa física no âmbito da Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Palmas.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Base legal: art. 138 da Lei Complementar nº 285, de 31 de outubro de 2013, c/c art. 205 do Código Tributário Nacional.

A aceitação da presente Certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço <http://cnd.palmas.to.gov.br/validar-documento/>, ou em qualquer Agência de Rendas da Secretaria de Finanças, através do número identificador e do código de validação logo abaixo:

Numero identificador: **000.218.617-90**

Código de validação: **3823c.745b7.119e8-837177**

Palmas, 30 de Novembro de 2022 às 09:05.

Certidão válida até 29 de Janeiro de 2023

Prefeitura Municipal de Palmas